



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0144/2025

O Projeto de Lei nº 0144/2025 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0144/2025

Denomina 2º Sargento PM Manoel Jailson Adriano o 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, localizado no Município de Lauro Müller.

Art. 1º Fica denominado 2º Sargento PM Manoel Jailson Adriano o 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, localizado no Município de Lauro Müller.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator

